



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO DE AJUSTE N.º 38 /14

Processo Administrativo n.º 13/10/32419

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura

Termo de Ajuste n.º 219/13

Modalidade: Fundo de Investimentos Culturais de Campinas - FICC

Objeto: Execução do Projeto Cultural na área de Arquivo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e **FANNY TAMISA LOPES**, CPF nº 351.350.838-71, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIO**, firmam o presente termo de Aditamento de Ajuste em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato inicial por mais 90 (noventa) dias, até 31/03/14, para a conclusão do projeto selecionado.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Ajuste que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 01 de janeiro de 2014.


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO

Secretário Municipal de Cultura


FANNY TAMISA LOPES

RG nº 44.134.870-1

CPF nº 351.350.838-71



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 13/10/32419

Interessada: Secretaria Municipal de Cultura

Compromitente: Município de Campinas

Compromissário: Fanny Tamisa Lopes

Termo de Ajuste n.º 219/13

Termo de Aditamento de Ajuste n.º 38/14


Objeto: Execução do Projeto Cultural na área de Arquivo.

Na qualidade de **MUNICÍPIO** e **ENTIDADE**, respectivamente, do Termo de Ajuste acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de janeiro de 2014.


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


FANNY TAMISA LOPES
RG n.º 44.134.870-1
CPF n.º 351.350.838-71

